



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

Câmara Municipal de Aliança do TO

Aprovado Votação

Data 07 / 04 / 2025

Aprovado por unanimidade
por todos os vereadores.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2025.

Autoriza o reajuste da remuneração e gratificação dos Cargos descritos, alterando as Resoluções: 002 de 2022, 003 e 005 de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na legislação vigente submete para apreciação do Egrégio e Soberano Plenário, o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do valor:

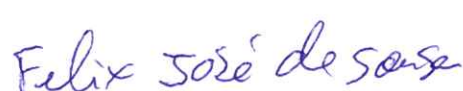
- Da remuneração do Cargo Comissionado que desempenha a função de Secretaria Geral - SEGER deste Poder Legislativo, pelo desempenho do reconhecimento das responsabilidades e dos deveres inerentes ao cargo e encargo dessa função, no valor de R\$ 4.236,24 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos);
- do anexo único da Resolução 005/2024, FGL 1 do cargo de Controle Interno no valor de R\$ 5.999,69 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos);
- do parágrafo único do artigo 15 da resolução 002/2022, gratificação de função do cargo de Ouvidor, no valor mensal de R\$ 798,22 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Os valores acima serão reajustados conforme o reajuste anual do INPC, desde que já não possua qualquer outra gratificação de função.

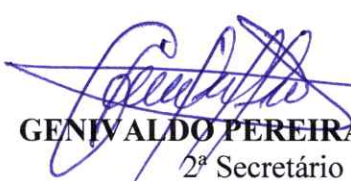
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de abril de 2025.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2025.


DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
Presidente


FÉLIX JOSÉ DE SOUSA
Vice-Presidente


MARIA RIBEIRO DA SILVA
1ª Secretária


GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
2ª Secretário